



DECRETO Nº 3.164/2021

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo;

Art. 2º - Os Serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 09 de dezembro de 2021.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Decreto
registrado(a) sob nº 3.164/2021
foi publicado no Ato Municipal em data de
09 / 12 / 2021 e retirado em


Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria n° 3.036/2017

